

com o Art. 77 inciso VII da Lei nº 5.810/94, ao servidor **HELI DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 5517/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Gerência de Serviços Gerais, **para concorrer as eleições de 05/10/2008.**

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 441 DE 08 DE JULHO DE 2008**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, concedidas através da Portaria nº 395 de 27 de Junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.203 de 03/07/2008, até ulterior deliberação.

NOME EXERCÍCIO
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA 2007/2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 436 DE 04 DE JULHO DE 2008**

I - CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em nome do servidor **SANDRO JERÔNIMO DE ALMEIDA DINIZ**, matrícula nº 5609631/1, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo Regional de Santarém, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, a contar da data do recebimento, sendo: **R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)** - 339033- Despesa de Locomoção e **R\$ - 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**-339030, para despesa de Material de Consumo.

II - O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário De Estado De Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência n.º 013/2008.

OBJETO: Serviços de manutenção e abertura de 47,00 km de estradas vicinais, e ainda, construção de 100,00 m de OAE, localizados em Projetos de assentamento do INCRA, nos interiores do município de Rondon do Pará, Lote 06.

VALOR: R\$ 1.154.973,10

DATA DE ABERTURA: 08/08/2008.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio CRT MB 10.021/2007, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-SR-27) e a SETRAN de Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1922.449051 e 29101.26.782.1182.1534.4 49051 fontes 0106 e 0121.

Belém, 08 de julho de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 014/2008.

OBJETO: Serviços de Construção de um trapiche com rampa adaptada em concreto armado no município de Curuçá - Vila de São João do Abade.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas SAENGE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., e habilitar as empresas CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e LEAL E GÓES CONSTRUTORA LTDA.. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 08 de julho de 2008.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 33/2008 - 2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO.

Nº do Contrato: AJUR 039/2007 - 2007/360.151.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião/PA, vila de Umarizal, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 249.107,32.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 041/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. nº.04.953.717/0001-09 / CIRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - C.N.P.J. nº. 08.645.489/0001-60.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xx

Data da Assinatura: 04/05/2008

Vigência do Aditamento: 03/05/2008 a 01/08/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recurso: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER Secretário de Estado de transportes.

Aditivos Anteriores: 1º. Aditivo de Prazo, publicado em 06.05.2008.

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº. 49, Edifício Empresarial Village Empresarial, sala 911, Bairro Umarizal, CEP.: 66.055-210, Belém / PA.

Data da Publicação: 09/07/2008

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Port. nº 130 de 08.07.08

Servidor: **PAULO GONÇALVES DAMASCENO**

Lotação: 8ºNR

Cargo: Chefe do 8ºNR

Matricula: 5588200/1 CPF: 188.758.311-49

Dotação Fonte Valor: R\$-3.200,00

29101.26.122.0125.4534 - 339030 0101 R\$-1.800,00

29101.26.122.0125.4534 - 339039 0101 R\$- 800,00

29101.26.782.1182.4961 - 339033 0101 R\$- 600,00

Prazo de aplicação: Será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem bancária.

Prazo para prestação de contas: Será de 30 (trinta) dias contados a partir de término do prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Moisés Moreira dos Santos

Secretário Adjunto de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 35/2008 - 2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO.

Nº do Contrato: AJUR 052/2007 - 2007/360.119.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião/PA, Vila Calado, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 214.430,58.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 049/2007.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. nº.04.953.717/0001-09 / CIRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - C.N.P.J. nº. 08.645.489/0001-60.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xx

Data da Assinatura: 19/05/2008

Vigência do Aditamento: 19/05/2008 a 17/08/2008

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recurso: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER Secretário de Estado de transportes.

Aditivos Anteriores: 1º. Aditivo de Prazo, publicado em 04.04.2008.

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 49, Edifício Village Empresarial, Sala 911. Bairro Umarizal CEP: 66.055-210, Belém/PA.

Data da Publicação: 09/07/2008

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço: n.º 003- D.T.H. - Processo: 2008/186911

Partes: SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09/J S - Serv. De Construção Ltda - CNPJ - 07.251.691/0001-45

Objeto: Serviços de mobilização e instalação de tubos em aço para proteger o flutuante e rampa móvel no Terminal Hidroviário de Ponta de Pedras

Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 044/2008

Valor: R\$- 132.079,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/07/2008 à 30/07/2008

Data: 01/07/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 061/2008 - IDESP DE 08 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Francisco José Câmara Figueiredo, Coordenador, identidade funcional nº 57193622, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 007/2008 - IDESP, nos termos do Processo 2008/216377 de 15/05/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 062/2008 - IDESP DE 08 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

NOMEAR ANA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.3, do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, a contar de 28 de maio de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 08/2004

Objeto do Contrato: Assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva no sistema integrado de refrigeração

Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.521,00 - Mensal

Modalidade de Licitação: Convite 10/2004

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Araujo Abreu Engenharia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, Art. 57, II §2º da Lei 8.666/93

Valor: R\$ R\$1.982,42 - Mensal

Data da Assinatura: 30/06/2008

Vigência do Aditamento: 01/07/2008 a 30/06/2009

Dotação Orçamentária: 010321222 4.782

Fonte de Recurso: 02101

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

Aditivos Anteriores: 1º TA 08-07-05 / 2º TA 07-07-06 / 3º 11/07/07

Endereço do Contratado: Tv. Barão do Triunfo, 1046 - Pedreira - Belém-Pará

Data da Publicação: 09/07/2008

ACÓRDÃO 43.463 E RES. 17.544

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 julho de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.463

Processo nº. 2003/50748-0

Assunto: Prestação Contas referente ao Convênio nº. 305/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES - Prefeito.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I c/c o art. 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar regulares as contas, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. ADÃO RIBEIRO SOARES - Prefeito à época, CPF: 429.315.506-63, a multa de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), pela intempestividade na apresentação das contas; e

II - Aplicar ao Sr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executiva à época da SEPLAN, CPF: 014.659.022-87 multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento do laudo de acompanhamento do convênio a este Tribunal.

Os valores correspondentes às multas aplicadas, deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

RESOLUÇÃO Nº. 17.544

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 4.700, desta data, nos termos do artigo 21, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE, unanimemente:

Designar o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Erlindo Braga para ocupar a Coordenadoria que supervisionará os serviços de Editoração em mandato complementar, no período de 03 de abril de 2008 a 31 de janeiro de 2009.